

# PEDERTRACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, TRATORES E SERVIÇOS S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ 01.753.491/0001-04

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o resultado de nossas operações no decorrer do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2024, conforme balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, de fluxo de caixa, de mutações do patrimônio líquido e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2025. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>			<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>	<b>61.565.207,88</b>	<b>51.834.357,94</b>	<b>Circulante</b>	<b>55.328.744,59</b>	<b>51.998.895,20</b>
Caixa	1.925,50	3.105,60	Fornecedores	9.570.974,37	5.666.383,88
Bancos conta movimento	7.202.602,78	586.886,22	Financiamentos	13.010.717,38	11.178.036,86
Aplicações financeiras	3.472.488,44	3.217.769,17	Salários e encargos trabalhistas a pagar	6.438.219,26	8.918.774,67
Contas a receber	29.734.072,98	15.808.109,12	Impostos e contribuições a recolher	4.722.862,66	3.267.664,96
Estoque de mercadorias	17.772.285,98	26.526.467,78	Parcelamento/Refis impostos e contribuições	10.903.062,66	10.932.605,16
Impostos a recuperar	2.891.427,46	4.888.700,40	Contas a pagar	479.866,88	337.858,71
Despesas a apropriar	34.163,37	47.470,71	Credores - Recuperação judicial	10.203.041,38	11.697.570,96
Outros créditos	456.241,37	755.848,94			
<b>Não circulante</b>	<b>89.139.993,33</b>	<b>102.115.397,57</b>	<b>Não circulante</b>	<b>39.978.013,11</b>	<b>68.830.871,03</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>11.856.426,09</b>	<b>21.281.510,83</b>	Financiamentos	13.460.321,66	11.296.438,18
Impostos a recuperar	10.787.277,02	13.914.342,08	Impostos e contribuições exigibilidade suspensa	1.364.100,45	1.364.100,45
Empréstimos a receber de coligadas	5.269.552,09	5.269.552,09	Parcelamento/Refis impostos e contribuições	18.758.919,03	29.423.264,79
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.628.930,61	3.576.930,61	Credores - Recuperação judicial	6.349.431,97	26.683.107,61
Caução fornecedores/depositos judiciais	1.069.149,07	7.367.168,75	Acordo trabalhistas a pagar	45.240,00	63.960,00
(-) Provisão impairment coligas-aumento capital	(8.898.482,70)	(8.846.482,70)			
<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>55.398.443,51</b>	<b>33.119.989,28</b>
Participações em outras empresas	13.773.947,63	13.825.895,63	<b>Capital</b>	<b>45.100.000,00</b>	<b>45.100.000,00</b>
(-) Provisão impairment	(13.773.947,63)	(13.825.895,63)	Integralizado	45.100.000,00	45.100.000,00
<b>Imobilizado</b>	<b>77.283.567,24</b>	<b>80.833.886,74</b>	<b>Reservas</b>	<b>10.298.443,51</b>	<b>(11.980.010,72)</b>
Imóveis	53.467.510,46	53.467.510,46	Prejuízos acumulados	(9.497.730,45)	(33.291.379,26)
Máquinas e equipamentos	125.331.866,52	122.419.749,59	Avaliação patrimonial	19.796.173,96	21.311.368,54
Móveis e equipamentos de informática	5.401.308,30	5.159.051,46			
Veículos	1.039.726,45	1.039.726,45			
Depreciação acumulada	(107.956.844,49)	(101.252.151,22)			
<b>Total do ativo</b>	<b>150.705.201,21</b>	<b>153.949.755,51</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>150.705.201,21</b>	<b>153.949.755,51</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Social	Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Balanco 31/12/2022</b>	<b>45.100.000,00</b>	<b>22.996.512,32</b>	<b>(57.215.343,13)</b>	<b>10.881.169,19</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	22.238.820,09	22.238.820,09
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	(1.685.143,78)	1.685.143,78	-
<b>Balanco 31/12/2023</b>	<b>45.100.000,00</b>	<b>21.311.368,54</b>	<b>(33.291.379,27)</b>	<b>33.119.989,28</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	22.278.454,23	22.278.454,23
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	(1.515.194,58)	1.515.194,58	-
<b>Balanco 31/12/2024</b>	<b>45.100.000,00</b>	<b>19.796.173,96</b>	<b>(9.497.730,47)</b>	<b>55.398.443,51</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>34.171.286,34</b>	<b>32.818.027,70</b>
<b>Ajustes</b>		
Provisão impairment container	52,00	(99,37)
Juros - variação cambial - incorridos	-	-
recuperação judicial	580.235,46	(120.361,04)
Depreciação e amortização e custo alienação	6.801.552,61	7.629.604,97
Resultado negativo da equivalência patrimonial	51.948,00	629,87
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber	(13.925.963,86)	27.683.565,19
Estoques	8.754.181,80	10.894.161,36
impostos a recuperar	5.124.338,00	23.395.767,92
Outros créditos	312.914,91	1.776.452,42
Fornecedores	3.904.590,49	(19.348.372,96)
Salários e encargos sociais	(2.480.555,41)	(4.080.375,74)
Tributos a recolher	(9.238.690,56)	(14.337.088,95)
Outros passivos	142.008,17	311.138,71
Amortização recuperação judicial	(22.408.440,68)	(49.858.144,44)
<b>Caixa proveniente nas operações</b>	<b>11.789.457,27</b>	<b>16.764.905,64</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos/diferidos	(11.892.832,11)	(10.579.207,61)
<b>Caixa líquido prov. das atividades operacionais</b>	<b>(103.374,84)</b>	<b>6.185.698,03</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Empréstimos coligadas	-	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(3.251.233,11)	(1.663.757,25)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(52.000,00)	(530,50)
Caução fornecedores	6.298.019,68	(6.508.330,34)
<b>Caixa líquido aplicado atividades de investimentos</b>	<b>2.994.786,57</b>	<b>(8.172.618,09)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Ingressos (-) Pagamento de empréstimos	3.996.564,00	473.350,39
Amortização acordo trabalhista	(18.720,00)	(18.720,00)
<b>Caixa líquido aplicado/proven. atividades financiamentos</b>	<b>3.977.844,00</b>	<b>454.630,39</b>
<b>Aumento (redução) líquido caixa e equivalentes caixa</b>	<b>6.869.255,73</b>	<b>(1.532.289,67)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	<b>3.807.760,99</b>	<b>5.340.050,66</b>
<b>Caixa e equivalentes no final do exercício</b>	<b>10.677.016,72</b>	<b>3.807.760,99</b>
<b>Aumento (redução) líquido caixa e equivalentes caixa</b>	<b>6.869.255,73</b>	<b>(1.532.289,67)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A partir de 01/01/2015, as demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC-TG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12.

**1. Sumário das Operações:** A sociedade tem por objetivo a indústria, comércio, importação e exportação de peças e acessórios, de tratores novos e usados e a fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para agricultura, bem como serviços em geral. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **3. Sumário das Diretrizes Contábeis:** a) O ativo e o passivo circulante têm prazo de realização e vencimentos previstos para o exercício seguinte. b) A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída, em virtude de não haver probabilidade de perdas no recebimento. c) Os estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e mercadorias para revenda estão avaliados ao custo de aquisição, não superando o valor de mercado. Os estoques de produtos semiacabados e acabados estão avaliados, considerando o art. 296 do Regulamento do Imposto de Renda. d) Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tendo sido utilizada a taxa permitida pela legislação em vigor. Em dezembro/2015, foi feito o recalcúlo da depreciação acumulada considerando a vida útil econômica dos bens, e os ajustes foram contabilizados no patrimônio líquido (vide nota 10). A partir de janeiro de 2016, a depreciação contábil será calculada e contabilizada conforme a vida útil econômica dos bens. A empresa reconheceu o custo atribuído na adoção inicial das normas convergidas (IFRSs ou IFRSs para SMEs do IASB), de acordo com a NBC TG 37, itens 30, D5 e D7, aprovada pela Resolução CFC nº 1.306/10, com a NBC TG 1000, item 35.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09. O custo foi atribuído aos bens adquiridos até 31/12/2010, não sendo contabilizados ajustes de exercícios anteriores. As pequenas e médias empresas que adotaram a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em 2010 estão dispensadas de fazer os ajustes dos exercícios anteriores para divulgação das demonstrações do exercício de 2010, conforme previsto na Resolução CFC nº 1.319/10. e) Demais ativos e passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço, exceto quanto aos valores de juros e encargos sociais correspondentes aos parcelamentos tributários, incorridos até a data de encerramento do exercício, que não foram contabilizados.

4. Estoques		
	2024	2023
Estoques		
Matéria-prima	6.399.453,81	10.427.216,66
Produtos semiacabados	4.732.815,69	6.493.663,63
Produtos acabados	4.307.114,27	7.295.580,58
Adiantamento a fornecedores m.p.	2.332.902,21	2.310.006,91
	<b>17.772.285,98</b>	<b>26.526.467,78</b>

Existem processos trabalhistas e indenizatórios, ajuizados em exercícios anteriores a 2024, decorrentes de atos administrativos anteriores, que não são reconhecidos contabilmente, devido à dificuldade de apuração de eventuais valores devidos em futuras condenações, em razão da quantidade e complexidade de cálculos para apuração das verbas pleiteadas em juízo. **6. Incorporação Controladora:** Em 31 de outubro de 2012, a sociedade incorporou a ATQSPE Empreendimentos e Participações S/A. A participação acionária incorporada foi 36,67% da ATQSPE no capital da Pedertractor, nesse processo o ágio incorporado foi de R\$ 16.520.805,81. O tratamento do ágio baseado em laudo fundamentado, foi reconhecido em conformidade com o CPC 15 e o IAS 38. A mais-valia encontrada pelo valor justo/fair value referente aos ativos alocados foi de R\$ 4.659.581,13. O Godwill (ágio) foi amortizado contabilmente em 2022, sendo seus efeitos fiscais reconhecidos a partir de 2023. **7. Investimentos Relevantes:** Os investimentos relevantes da sociedade totalizam R\$ 11.861.224,28, referente ao ágio remanescente da incorporação da ATQSPE Empreendimentos e Participações S/A, sendo amortizado e seus efeitos fiscais reconhecidos em 2022. A Empresa também possui a participação de 99,90% na empresa Container Transportes Marítimos Ltda. num montante de R\$ 13.826.525,50. Em 2015, foi efetuado o teste de recuperabilidade desse investimento e constituída a provisão para perda do total investido (impairment). No ano de 2024, foi constituído provisão impairment nos investimentos realizados na Container, sendo:

Descrição	Valor - R\$
Adiantamento para aumento de capital (impairment)	52,00
Adiantamento para aumento de capital (MEP)	51.948,00
<b>Total Perda</b>	<b>52.000,00</b>

**8. Capital Social:** O Capital Social é de R\$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil reais), representado por 414.862 (quatrocentas e quatorze mil, oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **9. Recuperação Judicial:** Em 30 de junho de 2015, a Pedertractor Ind. e Com. de Peças, Tratores e Serviços S.A. em Recuperação Judicial, ajuizou pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. A despeito dos esforços da Administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia. A medida visa proteger o valor dos ativos da sociedade, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 14 de julho de 2015, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Pedertractor Ind. e Com. de Peças, Tratores e

Serviços S.A. em Recuperação Judicial. A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências: a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Fernando Borges Administração e Desenvolvimento de Negócios Ltda. b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra a empresa Pedertractor Ind. e Com. de Peças, Tratores e Serviços S.A. - em Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE. c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios. d) Determinou a apresentação, pela Companhia, o plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 11 de setembro de 2015. **9.1. Assembleia Geral de Credores - a)** Na data de 17 de agosto de 2016, em Assembleia Geral de Credores (AGC), o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, nos termos do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. b) Após aprovação na AGC, o Plano de Recuperação Judicial fora julgado procedente com fundamento no art. 58 da Lei nº 11.101/2005 - recuperação que deverá ser cumprida no prazo máximo de 2 (dois) anos, nos moldes do plano de recuperação apresentado pela devedora às fls. 2.538/2.566 (Processo 0004079-68.2015.8.26.0431 - Comarca de Pederneiras/SP). Na mesma decisão fora mantido no cargo de Administrador Judicial a empresa Fernando Borges Administração, Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda. (DJSP 24/08/2016). **9.2. Credores - Recuperação Judicial -** No passivo circulante foram considerados os compromissos vencíveis dentro do exercício social. No passivo não circulante foram considerados os compromissos vencíveis no exercício social seguinte. No encerramento do exercício e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 Lei das S/A será considerado como passivo circulante os compromissos vencíveis no exercício seguinte e como passivo não circulante os compromissos vencíveis após o término do exercício seguinte.

Credores por recuperação judicial				
Credores	Trabalhista	Fornecedores	Instituições financeiras	Total
<b>Circulante</b>	<b>257.619,59</b>	<b>238.167,16</b>	<b>362.419,12</b>	<b>858.205,87</b>
(+) Transferência do não circulante	-	9.579.207,89	39.160.666,19	48.739.874,08
(+/-) Reclassificação de classe	-	87.612,00	-	87.612,00
(+) Juros incorridos/variação cambial	-	305.468,88	700.591,75	1.006.060,63
(-) Amortização	(257.619,59)	(6.511.500,98)	(33.719.590,63)	(40.488.711,20)
<b>Total circulante</b>	<b>-</b>	<b>3.698.954,95</b>	<b>6.504.086,43</b>	<b>10.203.041,38</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>14.730.643,95</b>	<b>86.618.173,02</b>	<b>101.348.816,97</b>
(-) Transferência para circulante	-	(9.579.207,89)	(48.739.874,08)	(57.316.889,86)
(+/-) Reclassificação de classe	-	-	-	-
(+) Juros incorridos/variação cambial	-	533.960,76	8.573.932,89	9.107.893,65
(-) Amortização	-	(1.431.864,55)	(53.935.540,02)	(55.367.404,57)
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>4.253.532,27</b>	<b>2.095.899,70</b>	<b>6.349.431,97</b>
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>-</b>	<b>7.952.487,22</b>	<b>8.599.986,13</b>	<b>16.552.473,35</b>

Estão sendo reavaliados pela equipe da Administração Judicial. Banco Itaú - A Contabilidade da Recuperanda não reconhece os valores informados pelo credor Banco Itaú. Na data do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, o saldo devedor contabilizado dos contratos do Banco Itaú (044/534850-1, 044/534851-1, 044/534849-3) era de R\$ 20.456.724,42 e o Banco Itaú pleiteou o valor de R\$ 23.111.520,99 e este valor foi assumido pela equipe da Administração Judicial; Banco Bradesco - Em 29/01/16, efetuou a baixa parcial do contrato 3.870.345, utilizando as garantias reais contratadas (36 Títulos de Capitalizações) e este valor não foi amortizado pela equipe da Administração Judicial. **10. Débitos Tributários Federais:** A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei nº 13.496/2017 de 24/10/2017, que, trouxe substanciais reflexos sobre saldo devedor de tributos federais da empresa, bem como sobre seu fluxo de caixa. Os tributos estão reconhecidos, após o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL. O saldo devedor do PERT é no âmbito da Secretaria da Receita Federal assim composto:

Parcelamento/Refis impostos e contribuições	Curto prazo	Longo prazo	Total
<b>Refis - Pert Lei nº 13.496/2017</b>	<b>6.344.107,68</b>	<b>11.734.342,59</b>	<b>18.078.450,27</b>
Débito consolidado	6.344.107,68	11.734.342,59	18.078.450,27
<b>Total - Refis - Pert Lei nº 13.496/2017</b>	<b>6.344.107,68</b>	<b>11.734.342,59</b>	<b>18.078.450,27</b>
Parcelamento Refis - Lei nº 11.941/2009	-	-	-
Parcelamento ICMS	190.424,16	-	190.424,16
Parcelamento RF - Ordinário	-	-	-
Parcelamento RF - Simplificado	-	-	-
Parcelamento RF - Previdenciário	-	-	-
Empresa Recuperação Judicial	2.623.241,70	2.186.035,00	4.809.276,70
Parcelamento RF - Demais débitos	-	-	-
Recuperação Judicial	560.028,24	1.586.746,68	2.146.774,92
Parcelamento RF - Previdenciário	-	-	-
Retidos Rec. Judicial	686.252,67	571.877,37	1.258.130,04
Parcelamento RF - IRRF Empresa	-	-	-
Recuperação Judicial	73.203,93	54.902,79	128.106,72
Parcelamento RF - PGFN	425.804,28	2.625.014,60	3.050.818,88
Parcelamento PG do Estado SP	-	-	-
<b>Total parcelamento/Refis impostos e contribuições</b>	<b>10.903.062,66</b>	<b>18.758.919,03</b>	<b>29.661.981,69</b>

11. Impostos e Contribuições a Recolher			
Impostos e contribuições a recolher	2024	2023	Acréscimo
COFINS a recolher	-	-	-
CSLL a recolher	722.699,16	132.667,60	590.031,56
IPI a recolher	-	-	-
IRPJ a recolher			